



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 168320241798

SEGUNDA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1683

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

168320241798

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 559/2024, de 02 de Outubro de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº560 /2024, de 02 de Outubro de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 561/2024, de 02 de Outubro de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 562/2024, de 02 de Outubro de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 563/2024, de 02 de Outubro de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 564/2024, de 02 de Outubro de 2024.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 565/2024, de 02 de Outubro de 2024.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 566 /2024, de 02 de Outubro de 2024.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 567/2024, de 02 de Outubro de 2024.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 568/2024, de 02 de Outubro de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 569/2024, de 02 de Outubro de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 572/2024, de 02 de Outubro de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 574/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 575/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 573/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 576/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 581/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 581/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 589/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 590/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 591/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 592/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 593/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 598/2024, de 04 de OUTUBRO de 2024.	8
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 599/2024, de 04 de OUTUBRO de 2024.	8
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 577/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	8
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 578/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	8
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 580/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	9
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 600/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	9
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 601/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	9
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 579/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	9
PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 596/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	9
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 584/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	10
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 585/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	10
PORTARIA DIÁRIAS FMS Nº 586/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	10
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 584/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	10
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 585/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.	10
PORTARIA Nº 603, de 10 de Outubro de 2024.	11



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 168320241798

SEGUNDA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1683

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

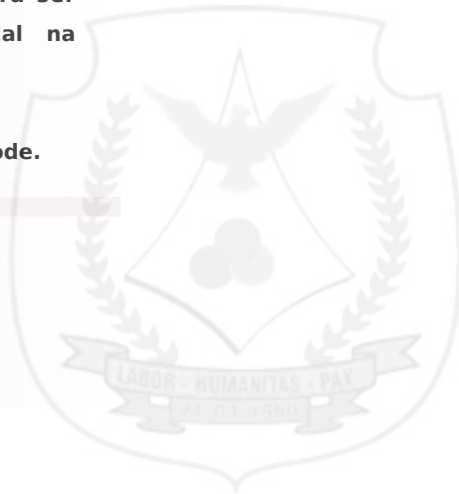


CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

168320241798

PORTARIA N° 605, de 10 de Outubro de 2024.	11
PORTARIA N° 606, de 10 de Outubro de 2024	11
PORTARIA N° 608, de 10 de Outubro de 2024.	11
PORTARIA N° 609, de 10 de Outubro de 2024.	11
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 203, de 10 de Outubro de 2024.	12
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	12
RESULTADO DE JULGAMENTO	12
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°028/2024	17
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°028/2024	17
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°027/2024	17

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



5640144334756757624

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 559/2024, de 02 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Guarai - TO, no dia 25 de Setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Instituto de Radiologia de Guarai - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Guarai - TO, no dia 25 de Setembro de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Instituto de Radiologia de Guarai - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº560 /2024, de 02 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 10, 29, 30 de Setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína- TO, e acompanhar paciente de alta Hospitalar do Hospital Regional de Araguaína - TO, para o Município de Colinas do Tocantins - TO, e acompanhar paciente para realizar exame no Instituto de Radiologia em Guarai - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 10, 29, 30 de Setembro de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione AraguaínaTO, e acompanhar paciente de alta Hospitalar do Hospital Regional de Araguaína - TO, acompanhar paciente para realizar exame no Instituto de Radiologia em Guarai - TO. II - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), com valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 561/2024, de 02 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 27 de Setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína- TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 27 de Setembro de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione Araguaína- TO. II - Fica autorizado a conceder 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 562/2024, de 02 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, no dia 26 de Setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hemocentro na cidade de Palmas - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Feliz de Nazaré Silva Carvalho, servidor deste município, matrícula funcional Nº 581735-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, no dia 26 de Setembro de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hemocentro na cidade de Palmas - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 563/2024, de 02 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que

estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Floriane Leonarda de Spuza, servidor deste município, matrícula funcional N° 19311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 02, 05, 08, 09, 13, 18, 19, 23, 24, 28, 29 de Setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital Pronto Atendimento Infantil (PAI) de Araguaína-TO, e acompanhar paciente para realizar consulta especializada na Clínica Gastromed, e para o Centro de Especialidade Odontológico "CEO" de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Floriane Leonarda de Souza, servidor deste município, matrícula funcional N° 19311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 01, 02, 05, 08, 09, 13, 18, 19, 23, 24, 28, 29 Setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional , Hospital Maternidade de Dom Orione, Hospital Pronto Atendimento Infantil (PAI) de Araguaína - TO, e acompanhar paciente para realizar consulta especializado na Gastromed, e no Centro de Especialidade Odontológico de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 12 (doze) diária, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 564/2024, de 02 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Floriane Leonarda de Spuza, servidor deste município, matrícula funcional N° 19311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 14, 21, 26, 30 de Setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Floriane Leonarda de Souza, servidor deste município, matrícula funcional N° 19311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 14, 21, 26, 30 Setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional , Hospital Maternidade de Dom Orione de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diária, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 565/2024, de 02 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Rosilda Luisa da

Silva Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19322, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína e Guaraí - TO, nos dias 01, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 17, 23, 26, 27, 28 de Setembro de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional , Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO, e acompanhar paciente para realizar exame em Guaraí - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Rosilda Luisa da Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19322, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Araguaína e Guaraí - TO, nos dias 01, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 17, 23, 26, 27, 28 de Setembro de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína- TO, e acompanhar paciente para realizar exame em Guaraí - TO. . II - Fica autorizado a conceder 12 (doze) diária, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 566 /2024, de 02 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Rosilda Luisa da Silva Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19322, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02, 12 de Setembro de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional , Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Rosilda Luisa da Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19322, lotado na Secretaria Municipal de 02, 12 de Setembro de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína- TO. . II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 567/2024, de 02 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr^a. Maria Aparecida Nunes Salvador Abreu, servidor deste município, matrícula funcional N° 19997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 02, 14 de Setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr^a. Maria Aparecida Nunes Salvador Abreu, servidor deste município, matrícula funcional N° 19997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 02, 14 de Setembro de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 572/2024, de 02 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Iridalva Arruda de Araujo, servidora deste município, matrícula funcional Nº 729866-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 08, 12 de setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Iridalva Arruda de Araujo, servidora deste município, matrícula funcional Nº 19311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 08, 12 de Junho de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 568/2024, de 02 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Srª. Maria Aparecida Nunes Salvador Abreu, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 19, 20, 27, 28 de Setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Regional de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Srª. Maria Aparecida Nunes Salvador Abreu, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 19, 20, 27, 28 de Setembro de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para Hospital Regional de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diária, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 574/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembr de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 12, de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta no setor de oncologia e ortopedia do hospital Regional de Araguaína to. . RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 12, de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta no setor de oncologia e ortopedia do hospital Regional de Araguaína to. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$60,00 sessenta reais), com valor total de R\$60,00(sessenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 569/2024, de 02 de Otutbro de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Srª. Maria Aparecida Nunes Salvador Abreu, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, no dia 18 de Setembro de 2024, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o HIP - Hospital Infantil de Palmas - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Srª. Maria Aparecida Nunes Salvador Abreu, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, no dia 18 de Setembro de 2023, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para HIP - Hospital Hospital Infantil de Palmas - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 60,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2024.

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 575/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, no dia 26, de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta em Palmas TO. . RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, , para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, no dia 26, de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta em Palmas TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$100,00 cem reais), com valor total de R\$100,00(cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 573/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03,19,20,24, de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta no setor de oncologia e ortopedia do hospital Regional de Araguaína to. . RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03,19,20,24, de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta no setor de oncologia e ortopedia do hospital Regional de Araguaína to. II - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$400,00(quatrocentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 576/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Edimilson Gudes, servidor deste município, matrícula funcional N° 748, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias, 03,23 de setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta no setor de ortopedia e oncologia do hospital regional de Araguaína TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Edimilson Guedes, servidor deste município, matrícula funcional N° 748, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias, 03,23 de setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta no setor de ortopedia e oncologia do hospital regional de Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 02 (duas)diárias, no valor

unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 581/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Gilberto Marques de Moraes, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.296, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,para empreender viagem a cidade de Araguaína TO nos dias 03,05,10,24,26 de Setembro de 2024 para transportar pacientes para tratamento no setor de oncologia do hospital regional de Araguaína TO. . RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Gilberto Marques de Moraes, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.296, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Araguaína TO nos dias 03,05,10,24,26 de Setembro de 2024 para transportar pacientes para tratamento no setor de oncologia do hospital regional de Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$300,00 trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 581/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Leonardo Pereira dos Santos, servidor deste município, matrícula funcional N° 20.188, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 06,11,16,20,21,25,26,27 de Setembro de 2024 .Para transportar pacientes para consulta em Araguaína TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Leonardo Pereira dos Santos , servidor deste município, matrícula funcional N° 20.188, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 06,11,16,20,21,25,26,27 de Setembro de 2024 .Para transportar pacientes para consulta em Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$400,00(quatrocentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 589/2024, de 03 DE de OUTUBRO de

2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Carlos Sandro Carneiro Dora, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.310, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Colinas, TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína TO. Nos dias 02,04,06,09,17,18,23,26,30 DE Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta e exames em Araguaína TO e pacientes para sessão de hemodiálise no Renal center em Araguaína TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Sr. Carlos Sandro Carneiro Dora, servidor deste município, matrícula funcional N°19.310, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas ,TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína TO. Nos dias 02,04,06,09,17,18,23,26,30 DE Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta e exames em Araguaína TO e pacientes para sessão de hemodiálise no Renal center em Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 9 (nove) diárias no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 590/2024, de 03 DE de OUTUBRO de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Carlos Sandro Carneiro Dora, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.310, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Colinas, TO, para empreender viagem à cidade de Conceição do Araguaia Pará no dia 12 de Setembro de 2024 para transportar pacientes para perícia médica em Conceição do Araguaia Pará. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Sr. Carlos Sandro Carneiro Dora, servidor deste município, matrícula funcional N°19.310, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas ,TO, para empreender viagem à cidade de Conceição do Araguaia Pará no dia 12 de Setembro de 2024 para transportar pacientes para perícia médica em Conceição do Araguaia Pará. TO.. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$150,00 cento e (cinquenta reais), com valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 591/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional N° 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à

cidade de Araguaína - TO, nos dias 09,26 de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta no setor de oncologia do hospital regional de Araguaína TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional N° 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 09,26 de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta no setor de oncologia do hospital regional de Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 02(duas) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 592/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. LUIS CARLOS DA SILVA CORDEIRO, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.330, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas, TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína TO nos dias 02,13 de Setembro de 2024. Para transportar pacientes o setor de ortopedia e oncologia do Hospital regional de Araguaína TO. .RESOLVE: I - Autorizar o Sr. LUIS CARLOS DA SILVA CORDEIRO, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.330, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Colinas ,TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína TO nos dias 02,13 de Setembro de 2024. Para transportar pacientes para o setor de ortopedia e oncologia do Hospital regional de Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 02(duas) diárias, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 593/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. LUIS CARLOS DA SILVA CORDEIRO, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.330, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas, TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína TO. nos dias 11,23,26, de Agosto de 2024. Para transportar pacientes o setor de ortopedia oncologia do Hospital regional de Araguaína TO .RESOLVE: I - Autorizar o Sr. LUIS CARLOS DA SILVA CORDEIRO, servidor deste município, matrícula funcional N° 19.330, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Colinas ,TO, para empreender viagem a cidade de Araguaína TO. nos dias 11,23,26, de Agosto de 2024. Para transportar pacientes o setor de ortopedia oncologia do Hospital regional de Araguaína TO II - Fica autorizado a conceder 03(três) diárias, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 598/2024, de 04 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02,04,07,09,11,14,16,18,21,23,25,28,30 de Outubro de 2024 para transportar pacientes para sessão de hemodiálise no Instituto renal em Araguaína To . RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Carlos Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02,04,07,09,11,14,16,18,21,23,25,28,30 de Outubro de 2024 para transportar pacientes para sessão de hemodiálise no Instituto renal em Araguaína To . II - Fica autorizado a conceder 13 (treze) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$1.300,00(hum mil e trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do SrGEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem, a cidade de Palmas TO nos dias,18,20,24, de Setembro de 2024 para transportar o Secretario de Saúde Jair Pereira Lima para reunião em Palmas e protocolar documentos no RH e trazer medicamentos da Assistência Farmacêutica . E transportar pacientes para consultas e exames em palmas TO. RESOLVE: I – Autorizar o Sr. GEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643, lotado na Secretaria Municipal para empreender viagem, a cidade de Palmas TO nos dias 18,20,24 de Setembro de 2024 para transportar o Secretario de Saúde Jair Pereira Lima para reunião em Palmas e protocolar documentos no RH e trazer medicamentos da Assistência Farmacêutica . E transportar pacientes para consultas e exames em palmas TO. II – Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R50,00(cinquenta reais), com valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 578/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 599/2024, de 04 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Gilberto Marques de Moraes, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.296, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Araguaína TO nos dias 02,04,07,09,11,14,16,18,21,23,25,28,30 de Outubro de 2024 para transportar pacientes para sessão de hemodiálise no Instituto renal em Araguaína To . RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Gilberto Marques de Moraes, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.296, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Araguaína TO nos dias 02,04,07,09,11,14,16,18,21,23,25,28,30 de Outubro de 2024 para transportar pacientes para sessão de hemodiálise no Instituto renal em Araguaína To . II - Fica autorizado a conceder 13 (treze) diárias, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do SrGEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem, a cidade de Araguaína TO nos dia 11,23,25,27 de,Setembro de 2024 para transportar pacientes para o setor de oncologia do hospital Regional de Araguaína TO. E sessão de hemodiálise no Instituto renal em Araguaína TO.E no dia 17 de Setembro de 2024 para transportar o secretário Jair Pereira Lima para participar da reunião da CIR em Santa Maria do TO. E no dia 26 de setembro de 2024 para transportar o secretário Jair pereira Lima para participar de reunião com o secretário de Arapoema TO . RESOLVE: I - Autorizar o Sr. GEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, , , para empreender viagem, a cidade de Araguaína TO nos dia 11,23,25,27 de,Setembro de 2024 para transportar pacientes para o setor de oncologia do hospital Regional de Araguaína TO. E sessão de hemodiálise no Instituto renal em Araguaína TO.E no dia 17 de Setembro de 2024 para transportar o secretário Jair Pereira Lima para participar da reunião da CIR em Santa Maria do TO. E no dia 26 de setembro de 2024 para transportar o secretário Jair pereira Lima para participar de reunião com o secretário de Arapoema TO . II - Fica autorizado a conceder 06(seis) diárias, no valor unitário de R50,00(cinquenta reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 577/2024, de 03 de OUTUBRO de

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 580/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do SrGEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem, a cidade de Araguaina nos dias 03,04,10,19,28 de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta em Araguaina TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. GEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem, a cidade de Araguaina nos dias 03,04,10,19,28 de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta em Araguaina TO. II - Fica autorizado a conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R60,00(sessenta reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 600/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do SrGEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem, a cidade de Palmas TO nos dias,02,13, de Setembro de 2024 para transportar o Secretario de Saúde Jair Pereira Lima para reunião em Palmas TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. GEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643, lotado na Secretaria Municipal para empreender viagem, a cidade de Palmas TO para empreender viagem, a cidade de Palmas TO nos dias,02,13, de Setembro de 2024 para transportar o Secretario de Saúde Jair Pereira Lima para reunião em Palmas TO. II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R100,00(cem reais), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 601/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do SrGEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para

empreender viagem, a cidade de Palmas TO no dia ,30 de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta em Palmas TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. GEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643, lotado na Secretaria Municipal para empreender viagem, a cidade de Palmas TO , para empreender viagem, a cidade de Palmas TO no dia ,30 de Setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta em Palmas TO II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R60,00(sessenta reais), com valor total de R\$60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 579/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do SrGEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem, a cidade Conceição de Araguaia Pará nos dias 09 de setembro de 2024 para transportar pacientes para perícia médica no INSS em Conceição do Araguaia Pará. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. GEORGE WASHINGTON VAZ DA SILVA, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.643, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem, a cidade Conceição de Araguaia Pará nos dias 09 de setembro de 2024 para transportar pacientes para perícia médica no INSS em Conceição do Araguaia Pará. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R150,00(cento e cinquenta reais), com valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA FMS Nº 596/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Said Bucar Neto , servidor deste município, matrícula funcional Nº19303, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas, TO, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO,nos dias 02,26 de Setembro de 2024, para transportar pacientes para cirurgia de cataratas no Instituto IDESP em Palmas TO. E pacientes para consultas no Hemoto memocentro no HGP em Palmas TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr.Said Bucar Neto , servidor deste município, matrícula funcional Nº 19303, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de colinas TO para empreender viagem à cidade de Palmas-TO,nos dias 02,26 de Setembro de 2024, para transportar pacientes para cirurgia de cataratas no Instituto IDESP em Palmas TO. E pacientes para consultas no Hemoto memocentro no HGP em Palmas TO. II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 584/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02,06, de Setembro de 2024 .Para transportar pacientes para consulta no setor de oncologia do Hospital Regional de Araguaína TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02,06, de Setembro de 2024 .Para transportar pacientes para consulta no setor de oncologia do Hospital Regional de Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 02(duas) diárias, no valor unitário de R100,00 (cem reais), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 585/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Conceição do Araguaia Pará- , no dia 05, de Setembro de 2024 .Para transportar pacientes para perícia médica no INSS de Conceição do Araguaia Pará. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem à cidade de Conceição do Araguaia Pará- , no dia 05, de Setembro de 2024 .Para transportar pacientes para perícia médica no INSS de Conceição do Araguaia Pará. II - Fica autorizado a conceder 01(uma) diária, no valor unitário de R150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 586/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Antônio Jose Nascimento de Araujo Cardoso, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.369, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Palmas TO nos dias 4,11,16,17,27, de setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta em Palmas TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Antônio Jose Nascimento de Araujo Cardoso, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.369, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Palmas TO nos dias 4,11,16,17,27, de setembro de 2024 para transportar pacientes para consulta em Palmas TO. II - Fica autorizado a conceder 05 (cinco diárias) no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais) para custeio de despesa com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 584/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02,06, de Setembro de 2024 .Para transportar pacientes para consulta no setor de oncologia do Hospital Regional de Araguaína TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02,06, de Setembro de 2024 .Para transportar pacientes para consulta no setor de oncologia do Hospital Regional de Araguaína TO. II - Fica autorizado a conceder 02(duas) diárias, no valor unitário de R100,00 (cem reais), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 585/2024, de 03 de OUTUBRO de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Conceição do Araguaia Pará- , no dia 05, de Setembro de 2024 .Para transportar pacientes para perícia médica no INSS de Conceição do Araguaia Pará. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem à cidade de Conceição do Araguaia Pará- , no dia 05, de Setembro de 2024 .Para transportar pacientes para perícia médica no INSS de Conceição do Araguaia Pará. II - Fica autorizado a conceder 01(uma) diária, no valor unitário de

R150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

13/09/2021	16742	Kyara Batista Machado	Assistente Social 30 Hs	8,33
30/09/2021	16785	Vanessa Aires Vasconcelos	Assistente Social 30 Hs	8,47

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 603, de 10 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 725/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH,

Considerando o requerimento firmado pela senhora Karinna Pereira Rocha, ocupante do cargo em comissão Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, solicitando licença maternidade a partir do dia 15 de setembro de 2024, em virtude de nascimento com vida de filho;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, para exercer **interinamente** o cargo de **Secretário Escolar**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a partir do dia 14 de outubro de 2024 a 12 de janeiro de 2025, como segue;

ITEM	NOME	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	LOTAÇÃO
01	Clara Franciely de Jesus Dias dos Santos	Secretário Escolar	CMAEE	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 606, de 10 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 732/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor municipal lotado na **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude**, conforme segue:

Nº	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	EDMILSON PEREIRA DUARTE	648	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NVI LETRA I	12/03/2021 a 12/03/2022	01/11/2024 a 30/11/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 608, de 10 de Outubro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de usufruto de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o OFICIO/SEA Nº 734/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de portaria de **usufruto férias** de servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER usufruto de férias, ao servidor municipal lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

Nº	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO SUSPENSO ATRAVÉS DA PORTARIA.	PERÍODO DE USUFRUTO
01	LUZ VIRGEM MILHOMEM BARROS	878	PROFESSOR N II Letra I 40H	Portaria nº 444 de 04 de Julho de 2024 D.O 1612 de 04/07/2024.	07/10/2024 a 05/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 605, de 10 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre homologação dos resultados de etapas avaliatórias da Avaliação de Desempenho dos servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conclusão de etapa avaliatória no Sistema de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, conforme art. 1º do Decreto Nº 378 de 29 outubro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder homologação dos resultados de etapas avaliatórias da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos que concluíram seu probatório conforme abaixo mencionados:

Admissão	Matricula	Nome	Cargo	Nota
01/09/2021	16728	Livia Almeida Canedo Pessoa	Fonoaudiólogo	10,0
13/09/2021	16741	Vitor Alexandre Lopes Lehnen	Psicólogo 20 Hs	10,0
15/09/2021	16748	Taycia Coelho Silva	Assistente Social 30 Hs	9,10
22/09/2021	16755	Layane Rodrigues dos Reis Sousa	Assistente Administrativo	9,38
03/09/2021	16730	Rejane Dourado da Costa	Psicólogo 20 Hs	8,13
13/09/2021	16740	Lara Cristina Garcia Quinta	Assistente Social 30 Hs	8,06

PORTARIA Nº 609, de 10 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 738/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento), a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **15 de outubro de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	Simone Alencar Rodrigues Pacheco	Assessor de Folha de Pagamento	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº005/2024/PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2024/PMCO/TO

PROTOCOLO Nº2064/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses.

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Nº051 de 18 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria Nº368 de 01 de agosto de 2023, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº005/2024/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº028/2024/PMCO/TO, Sob Protocolo Nº2064/2024, que teve como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses. Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP Nº005/2024/PMCO/TO, que ocorreu nos dias 10/09/2024, a qual foi suspensa para julgamento e análise da documentação das licitantes que ofertaram os melhores preços, finalizando no dia 10/10/2024 no portal eletrônico:

www.comprasgovernamentais.gov.br. Sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: **DISTRIBUIDORA MSI EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº14.892.568/0001-79, Nome de Fantasia: **DISTRIBUIDORA MSI**, Rua 65 - nº 1245 - Setor Araguaia II - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - E-mail: marcelo-msi@outlook.com - Fone: (63) 99236-1315, **R\$ 383.696,16 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais dezesseis centavos)**; **SUPERMERCADO LOPES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.008.120/0001-11, sediado (a) na AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA, CEP: 77.760-000, TELEFONE: (63)3476-3911, E-MAIL: mercado_lopes_to@hotmail.com em Colinas do Tocantins/TO, **R\$ 382.787,30 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)**; **L.F.M. ALBUQUERQUE**, inscrita no CNPJ sob Nº.48.129.959/0001-58 - Nome de Fantasia: **COMERCIAL COLINAS**, com logradouro na Rua 08 de dezembro - Nº79 - Setor Campinas - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - E-mail: comercialcolinasdistribuidora@gmail.com - Fone: (63) 99280-3548, com o valor total de **R\$ 255.683,83 (duzentos e cinquenta cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e tres centavos centavos)**; **N. L. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº27.560.488/0001-68 - Nome de Fantasia: **CASA DE CARNE REI DO GADO**, com logradouro na Avenida Tenente Siqueira Campos - Nº1359 - Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (63) 3476-3399/98450-8638, com o valor total de **R\$ 92.049,00 (noventa e dois mil, quarenta e nove reais)**;

W S CARVALHO, nome fantasia **COMERCIO S. SOUSA** inscrita no CNPJ nº48.909.353/0001-35, com sede na Rua 11, S/N, setor Aeroporto 1, CEP nº 77.760.000, Colinas do Tocantins - TO, Telefone (63) 99219-0880, Nome de Fantasia: **COMERCIO S. SOUSA -ME**, residente e domiciliado à Rua 11, nº S/N, setor Aeroporto, CEP nº 77.760.000, Colinas do Tocantins - TO, com o valor total de **R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)**; **TORRES DISTRIBUIDORA LTDA**, nome fantasia **TORRES DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ nº CNPJ: 171821371/0001-34 IE: 10626173-8, com sede na Rua dos manganês, nº 1054, Parques Oeste Industrial, CEP nº 74.375-040, Goiânia - GO, Telefone (62) 3295-1855, com o valor total de **R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**; **CIRURGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA**, nome fantasia: **CIRURGICA ALIANÇA** inscrita no CNPJ nº 01.795.483/0001-20, Av. Raulino cotta pacheco, bairro osvaldo rezende - UBERLÂNDIA UF: MG CONTATO: (34) 3334-4300- CEP: 38.400-370- E-mail:licitacao@cirurgicaalianca.com.br, Fone: (34) 3334-4300, **R\$ 25.021,04 (vinte e cinco mil vinte e um reais quatro centavos)**; **PABLO LUIS MARTINS ME**, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/000154 IE: 257504036, SALVADOR DA SILVA PORTO N23 - SÃO JOSÉ - SC - CEP: 88106692- E-mail:

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 203, de 10 de Outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 2107/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Valdivino Duarte Lima, servidor deste município, matrícula Nº 02121, motorista, para empreender viagem a cidade de **Guaraí - TO**, referente as diárias do mês de **agosto**, para transportar os alunos universitários para a cidade de **Guaraí - TO**.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 20 diárias no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 1.000,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

RESULTADO DE JULGAMENTO

handtecequipamentos@gmail.com - Fone: (48) 3375-4436, R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscientos e cinquenta reais); **INDUSTRIA TEXTIL C C A LTDA**, Nome Fantasia: **C C A TEXTIL**, inscrita no CNPJ nº : 04.959.430/0001-96, Rua A Nº 60, **DISTRITO INDUSTRIAL**, GUARANESIA -MG, CEP: 37.810-000,CEP: 88106692- E-mail: www.ccatextil@gmail.com - Fone: (55) 3555-2166, R\$ 2.017,03 (dois mil e dezessete reais e três centavos);**SERGIO RICARDO LESSA REPRESENTACOES** , nome fantasia **PURA BIO** inscrita no CNPJ nº CNPJ: nº: 44.051.581/0002-47, com sede na ESTRADA TENENTE MARQUES, nº 1980, Parques Oeste Industrial, CEP nº 74.375-040,SANTANA DE PARNAIBA, UF:SP, Telefone 14 991998265 OU 14 991622657, E-MAIL:sergioricardolessa@gmail.com, com o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais).Valor Geral: R\$ 1.157.466,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados:

DISTRIBUIDORA MSI EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	AMIDO PURO DE MILHO, 500g. Produto a base de amido de milho. Embalagem: Caixa de 500g. Referência: Maisena/Cremogema ou similar de qualidade superior.	UND	300	AMAFIL	3,70	1.110,00
7	Azeite de Oliva Extra Virgem 250 ml	UND	357	COCINERO	31,50	11.245,50
8	BALA DOCE, dura, sortidas, Pacote de 600gr.	UND	692	FREEGELLS	8,00	5.536,00
33	MAIONESE - POTE DE 500gr, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. De 1ª qualidade.	UND	725	SAUDE	4,99	3.617,75
34	MILHO PARA CANJICA pacote de 500gr. De 1ª qualidade.	PCT	696	SINHA	2,50	1.740,00
35	MOLHO DE TOMATE, embalagem de 340 gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. De 1ª qualidade.	UND	1470	VAL	1,30	1.911,00
41	SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A quantidade de iodo deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	602	PUROSAL	1,99	1.197,98
44	TEMPERO PRONTO COMPLETO, 100% natural, contém sal, embalagem 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 01 ano). De 1ª qualidade.	UND	343	CASTELO	7,60	2.606,80
47	VINAGRE, fermentado de ácido acético, embalagem com 750 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. De 1ª de qualidade.	UND	950	MARATA	2,80	2.660,00
48	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilha em conserva, sem adição de sal e/ou demais conservantes. Produto preparado com ervilhas com grãos íntegros e não quebradiços, pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, em recipientes hermeticamente fechados, embalagem a vácuo ou stand up pouch com no mínimo 200 gramas (peso drenado). A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Sachê peso mínimo 200g (drenado). O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega na unidade requisitante.	UND	30	FUJINI	2,90	87,00
57	MISCOITO DOCE 1ª qualidade, tipo maisena, acondicionadas em embalagem plástica de 400g.	PCT	200	SUPREMO	4,30	860,00
88	MACARRÃO PARAFUSO, de boa qualidade, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) com ovos, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	1200	SAFRA	3,00	3.600,00
90	AVEIA EM FLOCOS - cereal de aveia, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	250	NATURALE	3,70	925,00
95	CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) CHÁ; de Erva Doce; Sementes de Erva Doce ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primária Sachê individual ; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão ; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa 30gr, com 15 sachês.	CAIXA	100	LEAO	7,10	710,00
96	SUCO EM PÓ de 1kg - Sabores Variados	UND	300	QUALIMAX	12,90	3.870,00
100	FUBA DE MILHO AMARELO, Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Pacote Embalagem de 500 grama.	PCT	400	SINHA	2,00	800,00
101	LEITE DE SOJA EM PÓ, Alimento em pó à base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais, sem lactose. Em lata de 300 g de folha de flandres e verniz sanitário. Sabores variados, tipo Soy Milk.	UND	100	SOYMILKE	19,85	1.985,00
103	BISCOITO DE SAL (CREAM CRACK) farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido- fólico gordura vegetal, extrato de Malte soro de leite amido de milho, açúcar, sal fermento Biológico fermento de sódio e emulsificante lecitina de soja. Embalagem 0, 400 gramas.	PCT	1000	SUPREMO	4,11	4.110,00

107	ÁGUA SANITÁRIA - Embalagem de 05 litro com lacre - 1ª qualidade. Composição Hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses.	UND	2829	OESTE	13,40	37.908,60
108	ALCOOL EM GEL, embalagem de 500ml - 1ª qualidade, contendo no rótulo obrigatoriamente identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses	UND	430	SOL	4,30	1.849,00
109	BRILHA ALUMINIO - 500ml. Para limpeza de alumínio e alumínio anodizado, composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com substâncias desoxidantes, com pH controlado.	UND	917	DULAGO	2,09	1.916,53
110	DESODORIZADOR DE AR/400ML-Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental.	UND	712	ARGRAVEL	9,34	6.650,08
111	DETERGENTE ALCALINO CLORADO CONCENTRADO; para limpeza e desinfecção de superfícies como: pisos e revestimentos de banheiros, vestiários, banheiras e outros. Galão de 5 litros.	GALAO	415	TRIEL	39,80	16.517,00
112	DETERGENTE ALCALINO CLORADO CONCENTRADO; para limpeza e desinfecção de superfícies como: pisos e revestimentos de banheiros, vestiários, banheiras e outros. Galão de 5 litros.	GALAO	131	TRIEL	45,50	5.960,50
113	DISCO REMOVEDOR PRETO PARA ENCERADEIRA, recomendado para remoção total e rápida de todos os tipos de tratamentos antigos e sujeiras pesadas, como verniz e bases seladoras. Composição: fibra sintética com abrasivo	UND	10	BETTANIN	45,00	450,00
115	INSETICIDA SPRAY 300ML - Inseticida aerossol à base de água, eficaz contra insetos.	UND	170	BUZZ	8,70	1.479,00
116	LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.	UND	168	SOL	3,06	514,08
117	LM ATIVADO - DETERGENTE LÍQUIDO, com odor característico, para a limpeza de motores, chassis de veículos, caminhões e máquinas agrícolas, acondicionado em tambores, composto por tensoativo aniônico, ácido fluorídrico, ácido sulfúrico, veículo e corantes, PH: (SOL 1%) 2,0 +-0,5, peso específico aproximadamente 1,03 g/cm³ solubilidade total em água, vida útil 12 meses, não inflamável, não plomaliza, biodegradável, estável quanto a reatividade incompatível com materiais alcalinos (lm ativado concentrado) diluição 5/200LTS. Bombona de 50 litros.	BBN	20	TRIEL	350,00	7.000,00
119	MASCARA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, caixa com 50 unidades.	CAIXA	230	TALGE	14,90	3.427,00
121	SABONETE 90G - Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalado individualmente, com 90gr.	UND	1488	GIPSY	1,20	1.785,60
124	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30L- para acondicionar resíduos sólidos hospitalares e infectantes. Composição: polietileno de alta densidade, embalagem com 100 und	PCT	510	BRASLIXO	13,85	7.063,50
125	SACO P/ LIMPEZA DE CHÃO - Pano de chão branco, saco de algodão alveado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm.	UND	1444	STARTEXIL	3,46	4.996,24
126	XAMPU AUTOMOTIVO CONCENTRADO, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio ambiente. agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas	TAMBOR	4	TRIEL	239,00	956,00
127	SODA CAUSTICA, pacote de 1kg - hidróxido de sódio, utilizada para desobstrução de encanamentos.	PCT	343	LIPON	13,85	4.750,55
128	SOLUPAN - PRODUTO CONCENTRADO - USADO PARA LIMPEZA DE CHASSIS, CARROCERIAS (METÁLICAS OU MADEIRA), MOTORES, CAÇAMBAS, PISOS, RESÍDUOS DE CIMENTO, CONCRETO, ARGAMASSAS, TUBULAÇÃO E OUTROS TIPOS DE LIMPEZA ONDE POSSA SER UTILIZADO UM LIMPADOR DE BASE ÁCIDA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, METASSILICATO DE SÓDIO, ESPESANTES E CONSERVANTES. BASTANTE EFICAZ E ECONÔMICO, NA PROPORÇÃO DE 1:40 (UM POR QUARENTA) - TAMBOR METÁLICO OU BOMBONA PLÁSTICA DE 50 LTS.	TAMBOR	8	TRIEL	259,00	2.072,00
129	VASSOURA DE NYLON c/ cabo em madeira.	UND	144	RODOFORT	8,85	1.274,40
130	VASSOURA DE PALHA C/CABO EM MADEIRA	UND	291	TOQ	8,85	2.575,35
132	SAPATO SEGURANÇA - calçado profissional para cozinha na cor branca, confeccionado em EVA com solado de borracha antiderrapante, ergonômico e ortopédico, parte da frente fechado, cobertura no calcanhar, modelo confortável, leve e flexível, fornecimento em par, espessura grossa com tecnologia bactericida, impermeável hidro-repeleente, unisex, certificado pelo ministério do trabalho com CA 31898, conforme NR32, ref. crocs ou soft works, números: 36,37,38,39,40.	PAR	20	YVATI	64,50	1.290,00
133	RODO GRANDE C/ CABO DE MADEIRA - com duas lâminas em EVA ou borracha natural com largura aproximada de 90cm. Cabo de madeira plastificada, para uso doméstico, base em plástico rígido. Comprimento mínimo do cabo, 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.Validade de no mínimo 12 meses.	UND	150	RODOBEM	10,80	1.620,00
135	SABÃO EM BARRA - Pacote com 5 unidades	PCT	700	NOBRE	6,30	4.410,00
136	SABÃO EM BARRA 200G - Utilizado para limpeza de tecidos em geral, superfícies e utensílios. Sabão de Ácidos Graxos, Tensoativo Aniônico, Coadjuvante, Glicerina, Agente Antirredespositante, Fragrância, Corante e Água	UND	800	NOBRE	1,24	992,00

137	VASSOURA RASTELO METÁLICA REGULÁVEL COM CABO. Leve e prática de utilizar. Servem para recolher a grama cortada, folhas que caem com o vento e outros resíduos presentes no gramado. Fabricada em aço SAE 1055. É regulável, feita por sistema borboleta, que também é de metal. 18 arames.	UND	50	MAX	19,85	992,50
138	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT - Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 100 litros, embalagem com 100 unidades.	PCT	500	BRASLIXO	26,85	13.425,00
139	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50L - para acondicionar resíduos sólidos hospitalares e infantecantes. Composição: polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.	PCT	400	BRASLIXO	26,85	10.740,00
140	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100L para acondicionar resíduos sólidos hospitalares e infantecantes. Composição: polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.	PCT	400	BRASLIXO	39,85	15.940,00
141	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO CLOREXIDINA ALL CLEAN - Galão com 5 L	GALÃO	54	TRIEL	19,60	1.058,40
148	BACIA DE INOX 20 CM	UND	31	BOWL INOX	29,90	926,90
149	BALDE MOP COM EMPREMEADOR CARRINHO DOBLÔ 20 LITROS COM ALÇA - Balde com capacidade para 20 litros com alças, Espremedor com pressão lateral para Mops Convencionais ou Planos, Divisória interna com capacidade de 12 litros, 4 rodízios de 50 mm, Suportes para fixação dos cabos durante a limpeza e para os deslocamentos, Comprimento: 56cm, Largura: 35cm, Altura: 70cm.	UND	2	BRALIMPIA	498,90	997,80
150	BANDEJA AÇO INOX COM ALÇA - retangular, rasa, com aproximadamente tamanho: 440x278x50mm, espessura: 8mm.	UND	5	ARTINOX	99,90	499,50
151	BANDEJA INOX Tamanho 30x20x1,5 cm de Altura	UND	15	KE HOME	53,80	807,00
152	BOTIJÃO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEAVELE CAPACIDADE 10 LITROS - produzido em polietileno de alta densidade.	UND	59	PLASTIKERO	31,30	1.846,70
153	CAIXA TÉRMICA de polipropileno com capacidade para 10 litros.	UND	13	ANTARES	76,00	988,00
154	CHALEIRA DE ALUMÍNIO com alça emborrachada de 1,9 lt	UND	19	MIMO	100,00	1.900,00
155	COLHER DESCARTÁVEL C/50 unidades - Colher Descartável para Refeição fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. Produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Na cor: branca ou translúcida.	PCT	2471	STRAWPLAST	5,95	14.702,45
156	CUSCUZEIRO INDUSTRIAL ALUMÍNIO - com aproximadamente 30x35x35.	UND	13	ABC	180,00	2.340,00
158	DISPENSADOR FIXO DE PAPEL TOALHA - Medidas aproximadas: 11cm x 30,5cm x 25cm.	UND	8	NOBRE	39,90	319,20
159	DISPENSER COMPACTO COM RESERVATÓRIO DE 400ml com fita dupla face no verso, para álcool gel ou Sabonete Líquido.	UND	8	NOBRE	26,80	214,40
160	FILME PVC 28X30 - fabricado em material inodoro, atóxico, transparente e com alto poder de vedação, indicado para aplicações e utilização em embalagens de alimentos.	UND	430	LUSAFILM	3,87	1.664,10
161	FILME PVC 380X10X100 fabricado em material inodoro, atóxico, transparente e com excelente brilho com alto poder de vedação, indicado para aplicações e utilização em embalagens de alimentos.	UND	359	ALPFILM	13,30	4.774,70
164	LIXEIRA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO de alta resistência e design arrojado com tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, que promove a vedação do coletor, evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Capacidade para 100 litros.	UND	43	AROPLAST	168,00	7.224,00
165	MARMITEX EM ISOPOR COM TAMP. Tamanho M (500 ml), pacote com 100 unidades.	UND	750	TOTALPLAST	44,89	33.667,50
166	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO 25 LITROS - Caçarolas com alça baquelite com tampa, fabricada em alumínio batido.	UND	29	ALUMINIOS FM	358,00	10.382,00
167	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO 50 LITROS - Caçarolas com alça baquelite com tampa, fabricada em alumínio batido.	UND	20	ALUMINIOS FM	555,00	11.100,00
169	PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. Cartela com 2 pilhas.	CTL	100	ELGIN	15,07	1.507,00
170	PILHA; TIPO ALCALINA; na voltagem de 1,5 volts; 1100 mah, no tamanho palito (aaa), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; embalada em embalagem em cartela com 02 pilhas.	CTL	3211	ELGIN	7,80	25.045,80
171	PILHA; TIPO ALCALINA; na voltagem de 1,5v, fórmula avançada e composição ed dióxido de manganês, zinco, hidróxido de zinco, grafite e óxido de zinco; no tamanho grande (d), conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; abnt 7039/87 e 11175/90. Embalagem em cartela com 02 pilhas.	CTL	153	ELGIN	24,00	3.672,00
172	PILHA; TIPO ALCALINA; na voltagem de 1,5v, fórmula avançada e composição ed dióxido de manganês, zinco, hidróxido de zinco, grafite e óxido de zinco; no tamanho pequeno(aa); embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; norma abnt 7039/87 e 11175/90.	CTL	2848	ELGIN	6,15	17.515,20
173	PILHA; TIPO ALCALINA; voltagem de 1,5v, fórmula avançada, composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; no tamanho média (aa); embalado em cartela com 02 unidades; conforme a resolução ao nº257 de 30/06/99 do Conama, norma ABNT 7039/87 e 11175/90.	CTL	130	ELGIN	6,05	786,50

174	PLACA SINALIZADORA - para piso molhado, sinalização e advertência. Cavalete piso molhado - 62x30cm - Matéria: polietileno	UND	3	MOPPITA	43,50	130,50
177	SACO PLÁSTICO POLIETILENO (Modelo 20x30x0 peso 1KG.	UND	500	PORTELA	22,85	11.425,00
179	SACO ZIP LOCK HERMÉTICO TRANSPARENTE - MEDINDO 10X15 - pacote com 100 unidades	UND	500	TALGE	15,80	7.900,00
180	SACO ZIP LOCK HERMÉTICO TRANSPARENTE - medindo 8,5x12 - Pacote com 100 unidades	PCT	500	TALGE	19,90	9.950,00
181	SUPORTE PARA COLETOR - Coletor De Perfurcortante - AÇO - 13 Litros	UND	13	DESPARPACK	32,35	420,55
182	TABUA DE CARNE POLIETILENO GRANDE 30cmX50cm - Tábuas de Corte de Polietileno na cor branca.	UND	25	NITRON	73,00	1.825,00
183	CUMBÚCA - fabricada em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Sem ressaltos, bordas e frisos para não permitir o acúmulo de resíduos.	UND	50	JAGUAR	2,35	117,50
185	PALITO DE DENTE C/100 PALITOS - Rolichos de madeira utilizados para remover detritos de alimentos que possivelmente possam ficar entre os dentes	CAIXA	100	GAROARDI	0,57	57,00
186	CAIXA DE ISOPOR - 12 LITROS. Ideal para o transporte e armazenamento de produtos perecíveis, produtos químicos e amostras de materiais biológicos. Feita em EPS de alta qualidade	UND	10	ISOEST	23,90	239,00
187	COLHER DE MESA INOX - Colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas. Totalmente feita de aço inox.	UND	50	MARTINAZZO	2,73	136,50
188	PRATO FUNDO DE VIDRO - utilizado para servir alimentos, fabricado em vidro temperado.	UND	100	NADIR	4,29	429,00

VALOR TOTAL R\$ 383.696,16

SUPERMERCADO LOPES EIRELLI						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	ARROZ TIPO 1, classe longo, sub polido, condicionados em embalagens plásticas, boa qualidade. Pacote de 5 kg.	Pacote	2927	BOM DE MESA	23,80	69.662,60
05	ARROZ TIPO 1, classe longo, sub polido, condicionados em embalagens plásticas, boa qualidade. Pacote de 5 kg.	Pacote	960	BOM DE MESA	23,80	22.848,00
09	BANANA PRATA - 1ª qualidade, sem estragos, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidade, parasitas e larvas.	Kg	895	In Natura	4,90	4.385,50
11	BATATA FRITA TIPO PALHA - Batata, gordura vegetal, sal. De primeira qualidade íntegra e crocante. Sabor natural. Com no máximo 56mg de sódio na porção de 25g. ISENTO: Corantes artificiais e gordura trans. OPCIONAL: Outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. EMBALAGEM: Acondicionada em embalagem plástica de 500g ou pacotes em filme do polipropileno atóxico, podendo ser metalizado. Contendo a descrição das características do produto.	PCT	391	YORK	10,90	4.261,90
13	BETERRABA - tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	620	IN NATURA	5,80	3.596,00
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL, embalagem de 250g tipo alto vácuo ou vácuo puro, de primeira qualidade comprovada pelo "Certificado de Autorização ao uso do selo de pureza ABIC", a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 453/97 do Ministério da Saúde. Ingredientes: 100% café.	****	*****	*****	****	EM PRAZO DE RECURSO
18	CHOCOLATE GRANULADO, pacote de 1 kg - Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 1kg. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	183	PKS	16,90	3.082,70
19	CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA CHIMICHURRI - aspecto físico desidratado. Produto à base de cebola, alho, salsa, cebolinha, orégano, pimentão, tomate, manjerição, pimenta calabresa, mostarda, louro e noz-moscada. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Características adicionais: sem sal, sem açúcar e sem glutamato monossódico. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: embalagem industrial de 500g. Com registro no órgão competente.	PCT	115	PKS	16,90	1.909,00
20	CONDIMENTO, TIPO ERVAS FINAS - Aspecto físico flocos desidratados. Aplicação culinária. Deverá ser composto por mix de ervas à base de alecrim, tomilho, manjerição, salsa, orégano e estragão. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 500g.	PCT	67	PKS	23,60	1.581,20
21	FARINHA DE ROSCA - Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	PCT	335	PACHA	5,90	1.976,50
22	FARINHA DE TRIGO 1ª, qualidade C/fermento - Embalagem de 1 Kg.	PCT	1889	LOPES	4,95	9.350,55

26	GOIABADA, Produto de boa qualidade. Doces de 400gr, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	570	PREDILECT	3,90	2.223,00
27	JLO, de primeira, tamanho regular, firme, sem estragos, apresentando grau de evolução que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	120	IN NATUA	14,95	1.794,00
28	LEITE DESNATADO EM PÓ, Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 300g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	UND	1112	ITALAC	14,70	16.346,40
36	OLEO DE SOJA, TIPO 1, 1ª qualidade, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	2170	VILA VELHA	6,60	14.322,00
38	PIMENTÃO VERDE, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	200	IN NATURA	9,70	1.940,00
39	QUIABO, de primeira, tamanho regular, firme, sem estragos, apresentando grau de evolução que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	140	IN NATURA	10,00	1.400,00
42	SARDINHA, conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré-cozida, embalagem de 125 g contendo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. De 1ª qualidade.	UND	1027	GOMES DA COSTA	5,60	5.751,20
43	SUPLEMENTO ALIMENTAR (SACHÊ EM PÓ) composição: L. acidophilus NCFM, B. animalis subsp. lactis HN019, fibras e zinco, aproximadamente 6g cada sachê CX C/ 15 sachês.	CAIXA	12	LACTIVOS	100,00	1.200,00
46	VAGEM - de primeira, tamanho regular, firme, sem estragos, apresentando grau de evolução que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	80	IN NATURA	19,00	1.520,00
49	ALFACE crespa ou lisa, sem estragos, pacotes de 500 gr, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª de qualidade.	PCT	800	IN NATURA	15,00	12.000,00
50	BANANA DA TERRA 1ª, qualidade, sem estragos, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	250	IN NATURA	7,00	1.750,00
52	ABACAXI, frutos de tamanho regular, sem estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª de qualidade.	UND	600	IN NATURA	7,00	4.200,00
54	LIMÃO TAITI de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa íntacta e firme.	KG	60	IN NATURA	7,00	420,00
55	ABOBORA, de tamanho regular, sem estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª de qualidade.	KG	600	IN NATURA	6,00	3.600,00
56	ABOBRIHA, de tamanho regular, sem estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª de qualidade.	KG	550	IN NATURA	7,00	3.850,00
59	CARNE PEIXE PINTADO - inteiro, resfriado, sem vísceras, sem escamas, sem manchas, sem cabeça, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	KG	500	IN NATURA	24,00	12.000,00
60	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.	KG	400	FRICÓ	14,00	5.600,00
61	MASSA PRONTA PARA BOLO 1ª, qualidade - sabores variados - embalagem com 400 grama.	PCT	250	ITALAC	3,00	750,00
63	FRANGO - CORTE DE PEITO, congelado, embalado em sacos plásticos transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca, provenientes de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, sendo entregue de acordo com a legislação vigente. De 1ª de qualidade.	KG	1500	SUPERFRANGO	11,00	16.500,00
67	CARNE BOVINA 1.ª, resfriada - Tipo: PATINHO - embalada em saco plástico transparente atóxico, apresentando cor e cheiro característico. Carnes sem excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem contendo rótulo com selo do S.I.F. ou SIE ou SIM	KG	950	JR	22,60	21.470,00
75	CARNE BOVINA EM TIRAS 1.ª, resfriada - patinho - embalada em saco plástico transparente atóxico, apresentando cor e cheiro característico. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses)	KG	1100	JR	22,90	25.190,00
76	AÇÚCAR - Açúcar cristalizado na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, pacote com 2kg.	KG	500	PEROLA	7,90	3.950,00
77	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, superfície lisa, película fina, sem nódulos, bem formada, tamanho regular, sem estragos, primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	900	IN NATURA	8,50	7.650,00

78	CEBOLA, tamanho regular, sem estragos, de 1ª de qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	500	IN NATURA	4,50	2.250,00
79	CENOURA, tamanho regular, firme, sem estragos, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	750	IN NATURA	6,20	4.650,00
80	CHUCHU, de primeira, tamanho regular, firme, sem estragos, apresentando grau de evolução que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	600	IN NATURA	6,20	3.720,00
81	COUVE, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	MÇ	700	IN NATURA	7,70	5.390,00
82	MELAO, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	290	IN NATURA	6,00	1.740,00
83	PEPINO, de primeira, tamanho regular, firme, sem estragos, apresentando grau de evolução que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	IN NATURA	6,40	1.920,00
84	REPOLHO, fresco, de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, fisiologicamente desenvolvidos, firmes e íntactos, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400	IN NATURA	5,35	2.140,00
85	MAMÃO, sem estragos, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª qualidade.	KG	450	IN NATURA	9,00	4.050,00
86	POLPA DE FRUTA, SABOR: MARACUJÁ - Pacote de 1kg.	KG	200	POLMAR	22,50	4.500,00
89	BISCOITO SALGADO 1ª, qualidade, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream-cracker. Com dupla embalagem contendo 400g. Prazo de validade de sete meses a contar da data de entrega.	PCT	1000	IN NATURA	3,89	3.890,00
91	CHEIRO VERDE MAÇO INDUSTRIAL - Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, íntactas, firmes e bem desenvolvidas.	MÇ	200	IN NATURA	6,60	1.650,00
92	ALECRIM DESIDRATADO - folhas de alecrim desidratadas. Deve estar isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Deve apresentar cor, sabor e aroma próprios do produto. Não deverá conter adição de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Pacote de 10 gramas.	PCT	30	IN NATURA	7,30	219,00
93	IOGURTE COM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, refrigerado. Sabores de morango, coco e salada de frutas. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem: acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 1 litro contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.	UND	1000	ITALAC	7,30	7.300,00
97	OVOS DE GRANJA 1ª, qualidades, tipo A, limpos, frescos, sem rachaduras ou trincados, quando quebrados devem apresentar gema firme. Cartela com 30 Unidades.	CTL	480	JUJUDITE	21,00	10.080,00
98	PÃO P/ CACHORRO-QUENTE - tipo hot dog, especificação: peso de 500 g mais ou menos. Embalados em embalagens plástica, limpas, atóxicas, contendo informação nutricional, data de validade, data e lote de fabricação, serviço de atendimento ao consumidor, tendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, sal, emulsificantes e conservantes. observação livre de gorduras trans, pacote contendo 10 unidade.	PCT	515	SJT	7,80	4.017,00
102	LEITE INFANTIL PARA LACTANTES DE 6 A 12 meses. Lata com 800 gramas - 6 a 12 meses, concentrado proteico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrate de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, antotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b5, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo aquidônico, larginina, l-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, lhistidina. Sem glúten.	UND	100	NESTLHE	57,00	1.700,00
131	VASSOURA DE PALHA C/CABO EM MADEIRA	UND	31	CAIPIRA	13,80	427,80
134	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, cor branca, interfolha, medida de 20,5x22cm, com duas dobras, com 1250 folhas.	UND	1.200	ELITE	6,20	7.440,00
142	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tenso ativo biodegradável, neutro, anti-álérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml.	UND	2.200	LIMPOL	1,19	2.618,00
178	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO (MODELO 40X60X10 peso 10 KG.	UND	300	CLAVI	19,90	5.970,00
184	COPO DESCARTAVEL P/ ÁGUA 100X200 ml - Copo de poliestireno de alta qualidade para água, produto não perecível e não tóxico, descartável, com capacidade para 200ml, pacote com 100 (cem) copos.	PCT	3.600	CRISTAL	3,99	14.364,00
189	ISQUEIRO - dispositivo de produção de chama a base gás, não recarregável.	UND	55	BIC	4,29	235,95

145	FLANELA em tecido 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60cm.	UND	400	CCA	0,98	392,00
168	PANO DE PRATO, material 100% algodão, comprimento 67, largura 47, características adicionais alvejada, com bainha, com os dias da semana pintado.	UND	869	CCA	1,87	1.625,00
Valor Total						RS 2.017,03
PABLO LUIS MARTINS						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
175	SACO PLASTICO POLIETILENO (Modelo 20x30x0 peso 1KG.	UND	500	AJM	20,50	10.250,00
176	SACO PLASTICO TRANSPARENTE POLIETILENO (Modelo 25x30x0 peso 1KG.	UND	500	AJM	20,80	10.400,00
Valor Total						RS 20.650,00
ITENS FRACASSADOS						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AEEICIA - sem estragos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De 1ª qualidade.	Kg	400	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
15	CALDO PARA CULINÁRIA, sabor galinha, sem gordura trans, caixa com 114g (12 cubos), conteúdo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 10 meses) e peso líquido.	Caixa	400	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
157	DESINFETANTE PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, 1% (p/p de Cloreto Alvo). Frasco 300 ml.	UND	550	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
163	FRIGIDERA EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE em material de alumínio polido; Camada interna antiaderente; Cabo revestido em baquelite; Medidas mínimas aproximadas: 45 cm de diâmetro x 8 cm de altura.	UND	12	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX

O vencedor do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A pregoeira informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2024.

Ana Paula do Carmo Silva
Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº028/2024

Termo de Contrato nº028/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, denominado CONTRATANTE e a empresa RADIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA, neste ato representado pelo senhor Arrhenius Fábio giovannetti Naves, denominada Contratada. OBJETO DO TERMO CONTRATO: prestação de serviços ao município, de mídia online e notícia institucional – site de notícias, radiofusão – FM/AM e TV ABERTA, serviços de caráter jornalístico e informativo, para divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Do valor: R\$13.645,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de contrato, com fundamento na adjudicação do Chamamento Público Nº 034/2024/PMCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº005/2024/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº034/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº3760/2024, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme. Data da Assinatura: 03/10/2024-SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES.

Colinas do Tocantins- TO, 14 de outubro de 2024.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº028/2024

Termo de Contrato nº028/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, denominado CONTRATANTE e a empresa MRS PIMENTA EIRELI, neste ato representado pela senhora Monalisa Rosa Santiago Pimenta, denominada Contratada. OBJETO DO TERMO CONTRATO: prestação de serviços ao município, de mídia online e notícia institucional – site de notícias, radiofusão – FM/AM e TV ABERTA, serviços de caráter jornalístico e informativo, para divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Do valor: R\$13.645,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de contrato, com fundamento na adjudicação do Chamamento Público Nº 034/2024/PMCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº005/2024/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº034/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº3760/2024, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme. Data da Assinatura: 03/10/2024- SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: MONALISA ROSA SANTIAGO PIMENTA.

Colinas do Tocantins- TO, 14 de outubro de 2024.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº027/2024

Termo de Contrato nº027/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, denominado CONTRATANTE e a empresa FREITAS & ALCANTARA LTDA, neste ato representado pelo senhor Valmir de Freitas, denominada Contratada. OBJETO DO TERMO CONTRATO: prestação de serviços ao município, de mídia online e notícia institucional – site de notícias, radiofusão – FM/AM e TV ABERTA, serviços de caráter jornalístico e informativo, para divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Do valor: Valmir de Freitas. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de contrato, com fundamento na adjudicação do Chamamento Público Nº 034/2024/PMCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº005/2024/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº034/2024/PMCO/TO, sob Protocolo Nº3760/2024, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme. Data da Assinatura: 03/10/2024-SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: Valmir de Freitas.

Colinas do Tocantins- TO, 14 de outubro de 2024.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

5640144334756757624

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II

E-mail: administracao@colinas.to.gov.br

Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



5640144334756757624